

1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 030/2025

Às 08h00min do dia 30 (trinta) de maio de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 030/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBIDAS (SUÇO INTEGRAL, NÉCTAR DE FRUTAS, ÁGUA DE COCO E ACHOCOLATADO PRONTO) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO SESC/SC**”. As empresas participantes são 1) CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA, 2) SANJO COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SÃO JOAQUIM, 3) DEPOTHAUS COMÉRCIO LTDA, 4) HERCILIO CORREA RODRIGUES, 5) FRANK ROGERIO HOMEM, 6) KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA, 7) SATÉLITE COMERCIAL LTDA e 8) COPAL ALIMENTOS LTDA. Conforme ata publicada em 27/05/2025, foram abertos os envelopes contendo as habilitação das licitante arrematantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“À CPL,

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais e a documentação foram mapeadas e analisadas e estão de acordo. Os preços estão de acordo com os valores limites de referência, para os seguintes fornecedores e os respectivos itens:

Copal Alimentos Ltda:

01 e 09: *Aprovados considerando estar de acordo com as marcas sugeridas.*

Depothaus Comercio Ltda:

02 e 03: *Aprovados considerando estar de acordo com as marcas sugeridas.*

04: *Solicitar amostra para análise técnica no Departamento Regional/GSA.*

Hercílio Correa Rodrigues - ME:

05, 06 e 10: *Aprovados considerando estar de acordo com as marcas sugeridas.*

Satélite Comercial Ltda:

07 e 08: *Aprovados considerando estar de acordo com as marcas sugeridas.”*

Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:

- **COPAL ALIMENTOS LTDA** nos itens 01 e 09
- **DEPOTHAUS COMERCIO LTDA** nos itens 02 e 03
- **HERCÍLIO CORREA RODRIQUES – ME** nos itens 05, 06 e 10
- **SATÉLITE COMERCIAL LTDA** nos itens 07 e 08

2) **CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS** nas unidades relacionadas abaixo, até a data limite de 04/06/2025:

- **DEPOTHAUS COMERCIO LTDA** no item 04

A empresa deverá enviar a amostra para o Departamento Regional do Sesc/SC (Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, em Florianópolis/SC, 88010-002) aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação. O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITEM 04 DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO